



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

MICHEL - PSL

L I D O

Em. 13/10/11
DA 3/12/11
Assessoria de Plenário

IND 3506 /2011

INDICAÇÃO **2011**
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCMAT

Sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de unidade da Farmácia de Alto Custo, na Região Administrativa de Sobradinho II - DF, RA - XXVI.

Em. 14/10/2011

pl Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de unidade da Farmácia de Alto Custo, na Região Administrativa de Sobradinho II - DF, RA - XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A medicação de alto custo tem sua distribuição centralizada no Distrito Federal, o que acarreta para os usuários e dependentes desse serviço sérios problemas e prejuízos de todas as espécies, primordialmente em sua qualidade de vida, essencial a saúde da população.

O Governo do Distrito Federal, sabiamente vem descentralizar esse sistema através de centros de distribuição regionalizados.

Esse é um grande passo para acabar com as inúmeras reclamações sobre a distribuição desses medicamentos e trará mais conforto e saúde aos cidadãos que irão receber essas unidades de distribuição dos medicamentos de alto custo.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de 2.011.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3506 /2011
Fls. Nº 01 BIA